

EXTRATO - PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEDEC-PRO-2024/01869 PORTARIA Nº 170/2024/GAB/SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final exarada na data de 25/10/2024, cujo relatório final conclusivo se deu em 24/10/2024, referente a instauração do processo administrativo disciplinar - Processos SEDEC-PRO-2024/01869, Portaria nº 170/2024/GAB/SEDEC, nos seguintes termos:

“Acolho o entendimento exarado pela Comissão Processante que acatou as preliminares arguidas pela defesa ao tempo em que Acolho o parecer técnico da Corregedoria n.º 0137/2024 que apontou a regularidade do processo administrativo instaurado, registrando a observância ao contraditório e ampla defesa. Nestes moldes. Decido absolver o servidor L. A. O.R. e conseqüentemente determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar em face do mesmo. ”

Publique-se.

Arquiva-se.

Cuiabá, MT, 13 de dezembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a7aca20

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar